



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

Edital

CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

Adelino Augusto da Rocha Soares, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo, faz público, nos termos dos art.ºs 23.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 319-A/76 de 3 de maio e 95.º da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, que foram definitivamente admitidas à eleição para a Presidência da República, as candidaturas anexas a este edital.

Vila do Bispo, 18 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

Nota: Este edital é afixado à porta das Câmaras Municipais, bem como à porta e no interior da assembleia ou secção de voto no dia da eleição (para este efeito são entregues ao presidente da mesa, com a restante documentação eleitoral).

PR-2



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

ELEIÇÃO PARA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA – 2016

AS CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

á eleição do Presidente da República nos termos do artigo n.º 95º, da Lei n.º. 28/82, de 15 de novembro e artigo 23º. do Decreto-Lei n.º. 319-A/76, de 3 de maio, são as seguintes:---

- 1º.- **Henrique José de Sousa Neto**
- 2º.- **António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa**
- 3º.- **Cândido Manuel Pereira Monteiro Ferreira**
- 4º.- **Edgar Freitas Gomes da Silva**
- 5º.- **Jorge Manuel Pais Seara Rodrigues Sequeira**
- 6º.- **Vitorino Francisco da Rocha e Silva**
- 7º.- **Marisa Isabel dos Santos Matias**
- 8º.- **Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina**
- 9º.- **Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa**
- 10º.- **Paulo Alexandre Baptista Teixeira de Moraes**

Lisboa, 4 de janeiro de 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

a)Joaquim de Sousa Ribeiro

O Oficial de Justiça

a)João Correia